



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO N.º 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

*Prorroga o prazo de validade do concurso
Público n.º 001/2011*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público n.º001/2011, homologado em 08/03/2012, terá seu prazo expirado no próximo dia 08/03/2014;

CONSIDERANDO que o Edital n.º001/2011 prevê no seu Capítulo XII, item 5; que o Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade para preenchimento de vagas do Concurso Público n.º001/2011,

DECRETA

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados a partir do dia 08 de março de 2014, o prazo de validade do Concurso Público n.º001/2011 realizado pelo Município de Porto Amazonas para provimento do Quadro de Pessoal Efetivo (Lei Municipal 482/90 e alterações posteriores) e sob regime Celetista, por Emprego Público (Lei Municipal 740/2005 e alterações posteriores) e descritos no Capítulo I.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Amazonas - Paço Municipal "Teorlino Soldi" - em 26/02/2014

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal